Salvador, em 15 de julho de 2013.

OF. Nº 908/2013

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.328/2013, que “Indica Excelentíssimo Senhor ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Deputado Marcelo Nilo, que determine a inserção, em todos os Editais de Concurso Público para os cargos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de cláusula que disponha sobre a isenção da taxa de inscrição do referido concurso para doadores de sangue, medula óssea, de órgãos e tecidos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Heber Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Nilo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Palácio Dep. Luis Eduardo Magalhães, 1a avenida, 130
41745-001 – CAB
Salvador-Bahia
aab